



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DA QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DA QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Política de Sustentabilidade (“Política”) da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“Qualicorp”, “Companhia” ou “Grupo Qualicorp”) visa formalizar o seu compromisso com a promoção do desenvolvimento sustentável em todas as suas atividades para que, junto aos seus *Stakeholders* (todas as partes envolvendo pessoas, áreas, organizações, entidades ou todos que estão interessados direta ou indiretamente nas ações e projetos da Companhia), a Companhia possa incorporar a sustentabilidade por meio de ações pautadas por critérios ambientais, sociais e de governança (ESG), conectadas aos seus negócios.

1.2 As regras estabelecidas nesta Política devem ser aplicadas de forma integral e em conjunto com a legislação vigente, com o Estatuto Social da Companhia, com o Código de Ética e Conduta da Qualicorp, bem como demais políticas da Companhia.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Esta Política de Sustentabilidade se aplica ao Grupo Qualicorp e suas diretrizes devem ser observadas por todos os Administradores e Colaboradores da Companhia, independentemente de sua posição hierárquica e função, bem como por Terceiros, tais como intermediários, corretores e outros agentes que atuam, direta e indiretamente, em nome da Qualicorp para a realização de negócios.

2.2 Esta Política de Sustentabilidade visa estabelecer os princípios de sustentabilidade que devem orientar as ações e procedimentos necessários para a implantação da estratégia de sustentabilidade e ESG da Companhia, orientando toda e qualquer ação focada nos âmbitos sociais, ambientais e de governança, além de ser um instrumento guia para incluir critérios destas categorias em qualquer ação e projeto realizado por Administradores, Colaboradores e Terceiros, além da realização de qualquer tipo de negócio em nome do Grupo Qualicorp, ou simplesmente em razão de sua condição de Administrador, Colaborador ou Terceiro.

3. OBJETIVOS

3.1 Formalizar e endossar o compromisso do Grupo Qualicorp com o desenvolvimento sustentável da empresa e dos seus negócios, e fazer com que esse compromisso seja expresso em todas as suas ações, projetos e programas;

3.2 Estabelecer diretrizes norteadoras a suas operações e às relações, existentes e futuras, com colaboradores, empresas, organizações parceiras e com a sociedade;

3.3 Facilitar o alinhamento das melhores práticas de sustentabilidade com a estratégia, posicionamento, modelo de negócio e proposta de valor da Companhia;

3.4 Promover a disseminação do conceito e princípios de Sustentabilidade adotados pela Qualicorp junto a seus Stakeholders, além de engajá-los na defesa e promoção de princípios de desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

4. NOSSOS PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1 Base

Os princípios de sustentabilidade da Qualicorp foram estabelecidos considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) conforme estabelecidos pela ONU e alinhados à matriz de materialidade da Companhia.

4.2 Marketing responsável e satisfação do cliente

4.2.1 Facilitar a capacitação às áreas internas de atendimento e prestação de serviços, além de incentivar os principais parceiros de negócio da Companhia, para a construção e manutenção de uma cultura de alta satisfação dos clientes;

4.2.2 Disponibilizar informações à sociedade de maneira clara e simples sobre produtos e serviços oferecidos, estabelecendo uma relação de confiança, pautada pela ética, transparência e respeito mútuos;

4.2.3 Desenvolver entre colaboradores e prestadores de serviço uma postura focada em soluções e resolução de conflitos.

4.3 Desenvolvimento do capital humano

O capital humano da Qualicorp é formado pelos seus colaboradores (diretos e terceiros), clientes, corretores parceiros, prestadores de serviços e pela sociedade. Portanto, com relação a eles, nos comprometemos a:

4.3.1 Desenvolver, respeitar e valorizar os colaboradores, incentivando a ética e a transparência nas relações de trabalho e prezando pela qualidade de vida dentro e fora do trabalho;

- 4.3.2** Proporcionar oportunidades de desenvolvimento e crescimento profissional para nossos colaboradores, parceiros de negócios e membros das comunidades em que atuamos;
- 4.3.3** Disseminar o conhecimento e promover o engajamento para o desenvolvimento sustentável, contribuindo para a construção dessa cultura entre colaboradores, corretores parceiros, prestadores de serviços, clientes e a sociedade.

4.4 Responsabilidade na cadeia de valor

A cadeia de valor da Qualicorp é constituída por seus parceiros (operadoras, corretoras e fornecedores), mercado (acionistas, investidores e órgãos reguladores), clientes (que podem ser entidades, empresas, servidores públicos e pessoas físicas) e a sociedade (associações e órgãos multilaterais). O Grupo Qualicorp compromete-se em:

- 4.4.1** Formar e zelar pela saúde de relações baseadas na confiança, ética e parceria ao longo de toda a cadeia de valor, por meio do diálogo e engajamento contínuos;
- 4.4.2** Promover e apoiar as melhores práticas em questões ambientais, sociais e de governança (ESG) por meio de critérios de contratação, incentivos e capacitação da cadeia de valor;
- 4.4.3** Promover o engajamento de parceiros da cadeia de valor para o desenvolvimento de soluções colaborativas conectadas aos desafios do desenvolvimento sustentável.

4.5 Eficiência, qualidade e inovação de produtos e serviços

- 4.5.1** Promover o desenvolvimento e a oferta de produtos e serviços para responder aos desafios do desenvolvimento sustentável, às demandas de clientes e a eventuais mudanças de mercado e da economia;
- 4.5.2** Promover o desenvolvimento de processos e ferramentas que auxiliem a capacidade de indivíduos, suas famílias e organizações para responder aos desafios sociais e ambientais.

5. TIPO DE RELATO

O Relatório de Sustentabilidade é o principal demonstrativo de ações de sustentabilidade, ESG e demonstrativos financeiros da Companhia e é uma importante ferramenta que fala

sobre a estrutura operacional da empresa, dos seus diferentes negócios e segmentos. No documento estão relatadas as conquistas da Companhia, seu desempenho financeiro, ações relacionadas aos colaboradores e corretores, a atenção à comunidade e o amadurecimento da agenda estratégica de sustentabilidade anualmente. O Relatório de Sustentabilidade foi elaborado com base nas normas GRI 2021 (Global Reporting Initiative Standard), e nos princípios de relato integrado do IIRC (International Integrated Reporting Council), além de assegurado e revisado pela Ernst & Young.

6. GOVERNANÇA DA SUSTENTABILIDADE NA QUALICORP

6.1 Órgãos relacionados

6.1.1 Conselho de Administração: órgão normativo, deliberativo e orientador, responsável pela aprovação da estratégia de sustentabilidade do Grupo Qualicorp, conforme as recomendações do Comitê de Sustentabilidade, Governança, Pessoas e Remuneração.

6.1.2 Comitê de Sustentabilidade, Governança, Pessoas e Remuneração: órgão de assessoramento do Conselho de Administração, consultivo, responsável por prestar esclarecimentos e fazer recomendações ao Conselho de Administração no que se refere ao desenvolvimento de diretrizes relacionadas a Sustentabilidade.

6.1.3 Superintendência de Relações com Investidores e ESG: área responsável pela elaboração, execução, coordenação e reporte de ações, programas e projetos decorrentes da estratégia de Sustentabilidade. A Superintendência se reporta ao Diretor Financeiro da Companhia.

6.2 Comunicação e engajamento

6.2.1 O Grupo Qualicorp, assim como todas as suas empresas, se compromete a comunicar seus avanços e desafios de forma estruturada, transparente e sistemática, a fim de aprimorar o diálogo e fortalecer a relação de confiança com seus stakeholders.

7. REVISÃO

7.1 A revisão desta Política de Sustentabilidade cabe ao Comitê de Sustentabilidade, Governança, Pessoas e Remuneração da Qualicorp, conforme necessidade de redefinição dos princípios, a fim de

refletir as expectativas dos stakeholders e desafios da sociedade. Também cabe ao Comitê verificar o atendimento e evolução das diretrizes constantes nessa Política.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Grupo Qualicorp reconhece que o pleno atendimento dos objetivos dessa Política é um processo de evolução contínua. A presente Política será base para a construção de planos detalhados, que conterão nossos compromissos, estratégias, métricas e indicadores referentes às diretrizes aqui assumidas. Será base, também, para a disseminação desses compromissos e diretrizes em nossa cadeia de valor, bem como para nossos processos de gestão.

8.2 A presente Política é válida por prazo indeterminado, e será revisada e atualizada sempre que houver mudanças significativas nos aspectos da estratégia de sustentabilidade da Qualicorp, ou em seu contexto de atuação, a critério das instâncias responsáveis.

8.3 A Companhia deverá disponibilizar esta Política a todos os Administradores, Conselheiros, Colaboradores e Terceiros que atuam diretamente na Qualicorp.

8.4 Qualquer dúvida sobre o disposto nesta Política ou sobre a aplicação de qualquer de seus dispositivos deverá ser encaminhada diretamente à Superintendência de Relações com Investidores e ESG, que dará o devido esclarecimento ou orientação.

8.5 Em caso de conflitos das diretrizes e práticas desta Política com outros procedimentos da Companhia, a Superintendência de Relações com Investidores e ESG deverá ser consultada para esclarecimentos e eventuais adequações.

8.6 A Política entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.
